



- 1.º Pedido  
 Actualização dos dados  
 Novo pedido

## Formulário de Pedido para a Obtenção do Subsídio de Invalidez

**【Só para os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau apresentarem o pedido, mas o processo do pedido só terá início após a confirmação da concessão do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência】**

### Dados do beneficiário

Nome do beneficiário : ( em chinês ) \_\_\_\_\_ ( em língua estrangeira ) \_\_\_\_\_

Sexo :  Masculino  Feminino      Data de nascimento : \_\_\_\_ dia/ \_\_\_\_ mês/ \_\_\_\_ ano

Documento de Identificação de Residente Permanente da RAEM:  Bilhete de Identidade de Residente de Macau /  Certificado de Confirmação do Direito de Residência, N.º \_\_\_\_\_

Telefone de contacto : \_\_\_\_\_

Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência :  N.º: \_\_\_\_\_  Está a ser pedido

\* A residência do beneficiário apresentada no pedido do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência será usada pelo Instituto de Acção Social (IAS) para efeitos de comunicação; caso V. Ex.ª pretenda mudar do endereço, deve apresentar o pedido da actualização das respectivas informações junto do Centro de Avaliação Geral de Reabilitação (CAGR) do IAS.

### Dados de terceiro

( Só para o caso de o pedido ser apresentado por terceiro )

Nome da pessoa que apresenta o pedido : \_\_\_\_\_ N.º do bilhete de identidade : \_\_\_\_\_

Telefone de contacto : \_\_\_\_\_ Nome da instituição a que pertence (se aplicável) : \_\_\_\_\_

Endereço de contacto : \_\_\_\_\_

Relação com o requerente ( É favor escolher uma das alternativas marcando com um “✓” ) :

A. ( Para as seguintes situações, é preciso apresentar os documentos que comprovam a relação, mas não é necessário o preenchimento da declaração de procuração abaixo indicada. )

Cônjuge  Ascendente em linha recta  Descendente em linha recta  Outro representante legal  
(Por exemplo : Tutor)

B. ( Para a seguinte situação, é preciso o preenchimento da declaração de procuração. )

Pessoa autorizada

Eu (beneficiário) declaro que autorizo \_\_\_\_\_ (pessoa autorizada), cuja relação comigo é \_\_\_\_\_, a apresentar, em meu nome, o pedido da obtenção do Subsídio de Invalidez junto do IAS e a preencher, segundo a minha vontade, este formulário de pedido, bem como a entregá-lo no IAS, juntamente com os documentos relativos aos meus dados pessoais.

Assinatura do beneficiário : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ dia/ \_\_\_\_ mês/ \_\_\_\_ ano

## Nota de advertência

As informações prestadas no presente formulário, incluindo os certificados e os documentos apresentados, devem ser verdadeiras. Caso se verifique qualquer acto ilegal, o Instituto de Acção Social irá apurar as responsabilidades conforme a legislação em vigor, nomeadamente o disposto nos seguintes artigos do Código Penal:

- Artigo 250.º do Código Penal (Uso de atestado falso): Quem fizer uso de atestado ou certificado falsos, com o fim de enganar autoridade pública, prejudicar interesses de outra pessoa ou obter para si ou para outra pessoa benefício ilegítimo, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

- Artigo 251.º do Código Penal (Uso de documento de identificação alheio): Quem, com intenção de causar prejuízo a outra pessoa ou ao Território, ou de obter para si ou para outra pessoa benefício ilegítimo, utilizar documento de identificação emitido a favor de outra pessoa é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.

Nota: O montante de multa é de 50 a 10.000 patacas por cada dia.

### Informações da conta bancária

( Para recepção do subsídio de invalidez )

#### Conta bancária do banco de Macau :

Nome do banco: \_\_\_\_\_

N.º da conta bancária em MOP: \_\_\_\_\_

#### Titular da conta bancária ( É favor escolher uma das alternativas ) :

O titular é o próprio beneficiário

Conta bancária colectiva Nome do titular da conta bancária colectiva : \_\_\_\_\_

Conta bancária de terceiro Nome do titular da conta bancária : \_\_\_\_\_

( O titular da conta bancária colectiva e o titular da conta bancária de terceiro **devem preencher** a seguinte declaração )

Eu (titular da conta bancária) \_\_\_\_\_, com bilhete de identidade n.º: \_\_\_\_\_, telefone de contacto: \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_,

declaro que tomei conhecimento e concordo com o uso da minha conta bancária pelo beneficiário para a recepção do Subsídio de Invalidez, e prometo entregar, a totalidade do montante do Subsídio de Invalidez por mim recebido, ao beneficiário ou ao seu herdeiro, caso o beneficiário o tenha.

Assinatura do titular da conta bancária colectiva ou do titular da conta bancária de terceiro: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ dia/ \_\_\_\_\_ mês/ \_\_\_\_\_ ano

## Pedido de subsídio de invalidez retroactivo referente ao ano transacto

(Só para os beneficiários que apresentaram, no ano transacto ou anterior, o pedido do Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência, mas que ainda não apresentaram o pedido do subsídio de invalidez)

Eu/beneficiário, desde o ano transacto, possuo todas as condições para solicitar o subsídio de invalidez:

1. Sou residente permanente da RAEM, desde o ano transacto, e
2. Apresentei o pedido do Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência, no ano transacto ou anterior, e
3. Pela primeira vez, apresento o pedido de subsídio de invalidez, neste ano.

Segundo o artigo 10.º da Lei n.º 9/2011, venho por este meio requerer a atribuição do subsídio de invalidez do ano transacto.

## Espaço para a assinatura

(O preenchimento é obrigatório, marque A ou B com “✓” de acordo com a situação do pedido apresentado)

A.  Eu (beneficiário) declaro o seguinte :

- As informações preenchidas no presente formulário são verdadeiras;
- Tomei conhecimento de que o IAS recorre à Base de Dados sobre Avaliação de Deficiência para verificar o tipo e o grau da minha deficiência;
- Aceito as exigências do IAS, sendo os montantes indevidamente recebidos transferidos para a conta do IAS, através da conta bancária constante deste documento, ou devolvidos em numerário ao IAS;
- Tomei conhecimento e compreendo o conteúdo da “Declaração de Recolha de Dados Pessoais”, integrada neste formulário.

Assinatura : \_\_\_\_\_ dia/ \_\_\_\_\_ mês/ \_\_\_\_\_ ano

B.  Eu (pessoa que apresenta o pedido) declaro o seguinte :

- As informações preenchidas no presente formulário são verdadeiras;
- Tomei conhecimento de que o IAS recorre à Base de Dados sobre Avaliação de Deficiência para verificar o tipo e o grau da deficiência do beneficiário;
- Aceito as exigências do IAS, sendo os montantes indevidamente recebidos transferidos para a conta do IAS, através da conta bancária constante deste documento, ou devolvidos em numerário ao IAS;
- Asseguro informar o beneficiário sobre o objectivo, a forma e os fins do tratamento e do uso dos seus dados pessoais pelo IAS, bem como sobre os meios de consultar e rectificar os respectivos dados; e informar o mesmo sobre o conteúdo da “Declaração de Recolha de Dados Pessoais”, integrada neste formulário.

Assinatura : \_\_\_\_\_ dia/ \_\_\_\_\_ mês/ \_\_\_\_\_ ano

## Espaço reservado ao IAS

Funcionário responsável pela recepção de documentos (assinatura) : \_\_\_\_\_ N.º de trabalhador : \_\_\_\_\_  
Data : \_\_\_\_\_ dia/ \_\_\_\_\_ mês / \_\_\_\_\_ ano

Carimbo da subunidade responsável pela recepção de documentos : \_\_\_\_\_

Documentos que devem acompanhar o pedido													
Tipo de documentos		Nota											
<b>Dados do beneficiário</b>	<b>Documento de identificação</b>	É preciso submeter <u>qualquer um</u> dos seguintes documentos : - Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM, válido ou renovável; ou - Outros documentos que comprovam a sua identidade de residente permanente da RAEM,											
	<b>Documento comprovativo de morada</b>	É preciso submeter <u>qualquer um</u> dos seguintes documentos : - Fotocópia da factura de água, electricidade ou telefone da actual residência; ou - Outros documentos que comprovam o endereço da actual residência.											
<b>Informações da conta bancária</b>	<b>Informações da conta bancária usada para transferência bancária</b>	É preciso submeter : - Fotocópia da caderneta bancária em MOP. - Bancos de Macau que prestam serviço de transferência bancária para recepção do subsídio de invalidez <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Banco Nacional Ultramarino, S.A.</li> <li>➤ Banco Tai Fung, S.A.</li> <li>➤ Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.</li> <li>➤ Banco da China, Limitada, Sucursal de Macau</li> <li>➤ Banco OCBC Weng Hang, S.A.</li> <li>➤ <i>DBS Bank (Hong Kong) Limited (Macau Branch)</i></li> <li>➤ <i>The HongKong &amp; Shanghai Banking Corp. Limited (Macau Branch)</i></li> <li>➤ Banco Delta Á sia, S.A.</li> <li>➤ Banco de Guangfa da China, S.A., Sucursal de Macau</li> <li>➤ Banco Comercial de Macau, S.A.</li> <li>➤ Banco Luso Internacional, S.A.</li> <li>➤ Banco Chinês de Macau, S.A.</li> </ul>											
	<b>Dados do titular da conta bancária colectiva ou do titular da conta bancária de terceiro</b>  ( A apresentação é feita de acordo com a situação )	É preciso submeter ( se aplicável ) : Fotocópia do documento de identificação válido do titular da conta bancária colectiva ou do titular da conta bancária de terceiro.											
<b>Dados de terceiro</b>  ( Só para o caso de o pedido ser apresentado por terceiro )	<b>Dados da pessoa que apresenta o pedido</b>	É preciso submeter : Fotocópia do documento de identificação válido da pessoa que apresenta o pedido.											
	<b>Documentos comprovativos da relação com o beneficiário</b>	É preciso submeter os seguintes documentos : <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">Relação</th> <th>Documentos que devem ser entregues</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cônjuge</td> <td rowspan="3">Documentos comprovativos da relação com o beneficiário, a qual inclui relação conjugal, relação de ascendente em linha recta ou relação de descendente em linha recta, ou respectivas fotocópias (Por exemplo, certificado de casamento, certidão de nascimento, etc.)</td> </tr> <tr> <td>Ascendente em linha recta</td> </tr> <tr> <td>Descendente em linha recta</td> </tr> <tr> <td>Representante legal</td> <td>Fotocópia da sentença do tribunal</td> </tr> <tr> <td>Pessoa autorizada</td> <td>Procuração ( pode ser preenchida directamente no formulário )</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>Documentos que comprovam a relação de representação com o beneficiário</td> </tr> </tbody> </table>	Relação	Documentos que devem ser entregues	Cônjuge	Documentos comprovativos da relação com o beneficiário, a qual inclui relação conjugal, relação de ascendente em linha recta ou relação de descendente em linha recta, ou respectivas fotocópias (Por exemplo, certificado de casamento, certidão de nascimento, etc.)	Ascendente em linha recta	Descendente em linha recta	Representante legal	Fotocópia da sentença do tribunal	Pessoa autorizada	Procuração ( pode ser preenchida directamente no formulário )	Outros
Relação	Documentos que devem ser entregues												
Cônjuge	Documentos comprovativos da relação com o beneficiário, a qual inclui relação conjugal, relação de ascendente em linha recta ou relação de descendente em linha recta, ou respectivas fotocópias (Por exemplo, certificado de casamento, certidão de nascimento, etc.)												
Ascendente em linha recta													
Descendente em linha recta													
Representante legal	Fotocópia da sentença do tribunal												
Pessoa autorizada	Procuração ( pode ser preenchida directamente no formulário )												
Outros	Documentos que comprovam a relação de representação com o beneficiário												

## 《Declaração de Recolha de Dados Pessoais》

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 8/2005 – Lei da Protecção de Dados Pessoais, solicita-se ao titular dos dados que antes de entrega dos dados ao Instituto de Acção Social (IAS) leia atentamente os termos que se seguem:

### 1. Finalidade e utilidade da recolha dos dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos pelo IAS destinam-se exclusivamente ao processamento do pedido para a obtenção do Subsídio de Invalidez. Todavia, esses dados recolhidos pelo IAS poderão servir também para efeitos estatísticos e de estudos, através dos quais, se fará a monitorização, revisão e melhoramento dos serviços prestados pelo IAS.

Se o pedido for apresentado ao IAS por terceiro, o mesmo deve assegurar o consentimento do titular dos dados e informá-lo da finalidade e da utilidade dos seus dados, sempre que se revele necessário.

### 2. Transferência de dados

Quando necessário, o IAS de acordo com a legislação vigente, revelará os dados pessoais do titular a outras entidades ou unidades afins, por forma a que essas entidades ou unidades possam dar seguimento ao seu requerimento, salvo disposição da lei em contrário.

Se o titular não autorizar que os seus dados sejam revelados a outras entidades ou unidades, não prescinde da possibilidade de o IAS não poder verificar os dados do interessado e conseqüentemente não poder tomar uma decisão quanto ao pedido.

### 3. Consulta, rectificação ou eliminação dos dados pessoais

O titular dos dados pode solicitar ao IAS informação sobre a situação de utilização dos seus dados pessoais, podendo o mesmo rectificar ou eliminar os dados incompletos ou incorrectos, a não ser que os dados tenham sido utilizados para o fim a que se destinam. Para o usufruto desse direito, basta que o requerente tenha o impresso devidamente preenchido e o entregue ao IAS. O formulário do “Pedido de consulta/alteração de dados pessoais” pode ser obtido no IAS e encontra-se também disponível para *download* no website do IAS <http://www.ias.gov.mo>.

Durante o processo em que o IAS procede à apreciação do pedido ou ao acompanhamento, se a pessoa em causa solicitar o cancelamento dos dados pessoais considerados relevantes para a apreciação do respectivo pedido, tal facto pode levar ao indeferimento do pedido.

### 4. Prazo de conservação

No que respeita ao prazo de conservação, aplicam-se a Portaria n.º 73/89/M, art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 73/89/M e alínea n.º 5 do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 8/2005 – “Lei da Protecção dos Dados Pessoais”. Contudo, o mesmo virá a ser substituído por um outro prazo legalmente estabelecido ou pelo prazo alterado.

### 5. Para os casos omissos, pode-se consultar a Lei n.º 8/2005 - “Lei da Protecção de Dados Pessoais”.

### 6. Para quaisquer esclarecimentos, é favor telefonar ao Centro de Acção Social da zona onde reside, dentro do horário de expediente.

**Instituto de Acção Social**

## Recibo ( Pedido para a Obtenção do Subsídio de Invalidez )

O IAS recebeu, em \_\_\_ (dia) de \_\_\_ (mês) de \_\_\_ (ano), o Formulário de Pedido para a Obtenção do Subsídio de Invalidez e os respectivos documentos de V. Ex.ª (beneficiário) \_\_\_\_\_ (  Bilhete de Identidade de Residente de Macau /  Certificado de Confirmação do Direito de Residência, N.º \_\_\_\_\_ ).

Para mais informações, é favor contactar o IAS, através do telefone \_\_\_\_\_, dentro do horário de expediente, ou consultar o *website* do IAS ( <http://www.ias.gov.mo> ) .

Funcionário responsável pela recepção de documentos (assinatura) : \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_\_\_

Carimbo da subunidade responsável pela recepção de documentos : \_\_\_\_\_